



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/09/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 178/2025 do Executivo Municipal encaminhando leis sancionadas. 02) Ofício nº 471/2025 do Ministério Público de contas do Estado de Minas Gerais requisitando remessa de documentos referente prestação de contas. 03) Ofício nº 520/2025 do Ministério Público de Justiça de Nova Resende referente a notícia de fato. 04) Ofício nº 13031.384871/2025 da Receita Federal referente a substituição da DIRF por e Social. 05) Correspondência da Transferegov informando transferência especial para o Município, referente a emenda Parlamentar destinada por Emidinho Madeira. 06) Correspondência da Transferegov informando transferência especial para o Município, referente a emenda Parlamentar destinada por Rafael Simões. 07) Declaração do Departamento de Pessoal do Executivo Municipal informando carga horária e vínculo empregatício de servidora da Câmara Municipal. Correspondência Expedidas: 01) Ofício nº 62/2025 ao Executivo Municipal, convocando representante do Executivo para realização de audiência pública a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2025. 02) Ofício nº 63/2025 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabelas dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2025. 03) Ofício nº 64/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2025. 04) Ofício nº 65/2025 ao Executivo

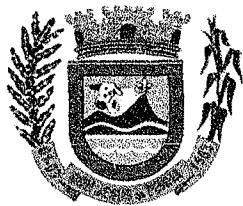
Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora aprovado, bem como autógrafo de Lei referente ao Projeto acima mencionado. 05) Ofício nº 66/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 20/2025 de autoria do Executivo aprovado, bem como Autógrafo de Lei nº 27/2025 referente ao projeto acima mencionado. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2025 que: “Dispõe sobre a criação da ouvidoria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2025 que: “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, o Regimento Interno da ouvidoria e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 03/2025 que: “Altera o anexo III – quadro de cargos em comissão, cria o cargo de ouvidor no âmbito da Câmara

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências ”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 09/2025 que: “Altera a Lei nº 1.513/2022, que cria a tabela de vencimento dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente convocou os senhores para Audiência Pública que acontecerá no dia 23/09/2025 na terça feira, as 19 horas, onde os representantes do Executivo Municipal deverão demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2025. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG